



PARECER

MATÉRIA: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 152/2022

RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 152/2022, do Deputado Felipe Souza, que “DISPÕE sobre a realização do Teste Cariótipo em hospitais, maternidades e instituições similares no Estado do Amazonas.”

1. RELATÓRIO

O excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Sr. **Wilson Miranda Lima**, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 36, § 1º, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1988, **vetou totalmente o Projeto de Lei n. 152, de 29 de março de 2022**, proposto pelo excelentíssimo Deputado Estadual **Felipe Souza**, por considerá-lo **inconstitucional, bem como o fato de não ter sido observado as regras atinentes à Responsabilidade Fiscal**, conforme a Mensagem n. 150, datada de 22 de dezembro de 2023.

Daí, o excelentíssimo Deputado Estadual **Roberto Cidade**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento no art. 51, I, b, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, constituiu **comissão especial** para emissão de parecer sobre o veto referido supra, conforme o despacho datado de 21/02/2024.

E para tal comissão especial foram designados os excelentíssimos deputados estaduais:

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

  [assembleiaam](https://www.aleam.gov.br) www.aleam.gov.br

Página 1 de 2

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.007460:

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM - DEPUTADO(A) - EM 27/02/2024 11:17:17

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 27/02/2024 11:49:34

EDNAILSON LEITE ROZENHA - EM 27/02/2024 14:15:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1678A978000FDBFD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO ESPECIAL

1. **Thiago Abraham (relator);**

2. **Wanderley Monteiro;**

3. **Rozenha;**

4. **Alessandra Campêlo; e**

5. **Cabo Maciel.**

É o breve relatório.

Passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o relatório supra, o excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Sr. Wilson Lima, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 36, § 1º, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1988, **vetou totalmente o Projeto de Lei n. 152, de 29 de março de 2022**, proposto pelo excelentíssimo Deputado Estadual **Felipe Souza**, por considerá-lo **inconstitucional, bem como o fato de não ter sido observado as regras atinentes à Responsabilidade Fiscal**, conforme a Mensagem n. 150, datada de 22 de dezembro de 2023.

A propositura legislativa em questão tem por objetivo realizar o Teste de Cariótipo nos recém-nascidos com diagnósticos de doenças cromossômicas ou genética nas maternidades, hospitais, e instituições similares da rede pública no Estado do Amazonas.

A Mensagem Governamental nº 150/2023 aponta o vício de iniciativa no Projeto de Lei n. 152/2022, em razão do disposto no artigo 61, §1.º, inciso II, alíneas “b” e “e” da Constituição da República, e no artigo 33, §1.º, inciso II, alíneas “b” e “e” da Constituição Estadual, que estabelecem ser de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo as leis que

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br

Página 2 de 2

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.007460:

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM - DEPUTADO(A) - EM 27/02/2024 11:17:17

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 27/02/2024 11:49:34

EDNAILSON LEITE ROZENHA - EM 27/02/2024 14:15:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1678A978000FDBFD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





COMISSÃO ESPECIAL

disponham sobre organização administrativa e matéria orçamentária, bem como a criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração Direta.

A mensagem destaca ainda que nos termos do artigo 167, § 7.º, da Constituição da República, as leis não podem criar nem transferir encargos financeiros advindos da prestação de serviços públicos sem a previsão de fonte orçamentária e financeira necessária.

Por fim, a MG argumenta que para o advento de nova metodologia de tratamento novos exames a serem fornecidos pela saúde pública, importando em política de custo permanente, é imprescindível que haja planejamento prévio, com aferição do público alvo e dos respectivos custos, para que esta seja prevista no orçamento e possa se concretizar de modo definitivo e sem risco de inexistência de lastro orçamentário ou interrupção, o que prejudicaria a todos, principalmente aos beneficiários que estivessem fazendo uso.

Portanto, comungamos com os argumentos demonstrados no Veto Total ora apreciados.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, com fundamento no art. 36, § 5º, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1988, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a manutenção do **VETO TOTAL** ao **Projeto de Lei n. 152/2022**, proposto pelo excelentíssimo Deputado Estadual **Felipe Souza** o que “DISPÕE sobre a realização do Teste Cariótipo em hospitais, maternidades e instituições similares no Estado do Amazonas.”, oriundo da Mensagem Governamental de n. 150/2023.

S. R. DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 26 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
RELATOR

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

  assembleiaam www.ale.am.gov.br

Página 3 de 3

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.007460:

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM - DEPUTADO(A) - EM 27/02/2024 11:17:17

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 27/02/2024 11:49:34

EDNAILSON LEITE ROZENHA - EM 27/02/2024 14:15:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1678A978000FDBFD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2024.10000.00000.9.007460
Data 27/02/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.007460

Origem

Unidade: DEP. THIAGO ABRAHIM
Enviado por: JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Data: 28/02/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ENCAMINHAR

Despacho: ENCAMINHA PARECER FAVORÁVEL AO VETO TOTAL DO PROJETO DE LEI N. 152/2022
(RELATOR: THIAGO ABRAHIM)